

DECRETO
Nº9388/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9267/2024, de 28 de março de 2024, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de adequações no sistema viário municipal e instalação de estacionamento.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que parte da área a ser desapropriada será destinada a SABESP para implantação de Estação Elevatória de Esgoto, torna-se necessária a revogação do Decreto nº 9267/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9267/2024, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de adequações no sistema viário municipal e instalação de estacionamento, do imóvel situado neste Município, com matrícula nº 45.743, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião – SP, Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.214.5222.0001.0000, localizado na Avenida Francisco Loup, nº 1946, bairro de Maresias nesta cidade, tendo como proprietário PAULISTA S/A COMERCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito